



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna, exercício 2024, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Instrução Normativa nº 5/2021/CGU, o deliberado e aprovado na 86ª Sessão Ordinária do Consun, e o que consta no Processo nº 23422.026471/2023-87, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exercício 2024, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do processo nº 23422.026471/2023-87.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Resolução nº 5/2024/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de Março de 2024.